
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO o valor de R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS), no programa 345 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, –500 Região V – SUDESTE..... 1.100.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (da ação 2209 – CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS1.100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando fortalecer o Ensino Técnico e Superior.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual